



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 061/2019

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), objetivando a utilização de recursos federais para cobertura de parte do Contrato 012/2018 com a empresa SAUDEX, referente aos médicos socorritas que atendem no SAMU.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 050 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 010 – Saúde
Subfunção: 0302 – Assistência Hospitalar
Programa de Governo: 0325 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Atividade: 6036 – Projeto Salvar
3.4.4.90.37 – Locação de Mão de Obra (4501).....R\$ 700.000,00

Total do Crédito Especial..... R\$ 700.000,00

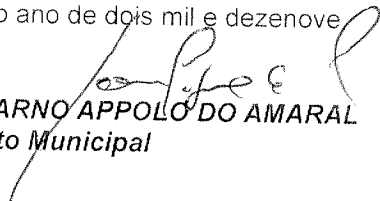
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 6002 – Custo Operacional com Saúde Ambulatorial
3.3.3.90.39 – Material de consumo (839/4501).....R\$ 340.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ (705/4501).....R\$ 360.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial..... R\$ 700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal